TC nº 72-003.543.07-83

ANÁLISE. CONCORRÊNCIA. CONTRATO. SPTURIS. Implantação de infraestrutura de apoio operacional. Autódromo. 36º GP Brasil de F1. Concorrência REGULAR. Contrato ACOLHIDO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TC 3.433.07-85 e 2.862.07-26

2.682ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado 05.12.2013

ACÓRDÃO

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.002.862.07-26 e 72.003.433.07-85 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular a Concorrência 003/07 e acolher o Contrato CCN/GCO 111/07.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor e ROBERTO BRAGUIM.

Ausente o Conselheiro EURÍPEDES SALES, por motivo previamente justificado.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 12 de junho de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

RELATÓRIO E VOTO englobados: v. TC 3.433.07-85.